CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 17/23

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam envidados esforços visando implementação de lombada em frente da escolinha e da igreja, da Localidade do Sítio Novo.

Justificativa

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

Esta solicitação de implementação de lombada se dá pelo fato de existir um Parque Infantil próximo do local acima mencionado, o qual não possui cercados, deixando em risco as crianças, que podem acabar por correrem na rua enquanto brincam. Logo, é essencial um redutor de velocidade para os veículos que ali trafegam.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se as devidas providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 06 de março de 2023.

Carlos Alberto Gorte

Gerônimo Tasior